



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Nathalia Minuzzi Vieira	CPF do Técnico Responsável: 400.805.978-40
---	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 37.122.959-5/SSP/ 06/01/2017	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 59.428
---	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ÁREA CURA	Início: 01/01/2021	Término: 31/12/2021
Identificação do Objeto <p>Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.</p> <p>Público alvo: Crianças, adolescentes e idosos.</p> <p>Público prioritário</p> <p>6 – 15 anos: encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.</p> <p>15 – 17 anos: pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.</p> <p>60 anos ou mais: beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.</p> <p>Regime de atendimento crianças e adolescentes Público de 6 a 15 anos - Atividades em dias úteis, de 2ª a 6ª feira Público de 15 a 17 anos - Atividades em dias úteis, de 2ª a 6ª feira</p> <p>Horário de atendimento: 07h30 às 11h e das 12h30 às 16h</p>		

Regime de atendimento idosos

Público de 60 anos ou mais - Atividades em dias úteis, as quartas e sextas-feiras.

Horário de atendimento: 08h30 às 10h30

Meta de Atendimento: 110 usuários

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade)

O Grupo de Apoio NISFRAM é uma Organização da Sociedade Civil que atende crianças, adolescentes e idosos, na região da Área Cura em Sumaré/SP. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC atende 110 usuários, além de seus familiares e a comunidade. A organização acredita que a promoção e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, através do SCFV é um potente instrumento para a construção de mecanismos de enfrentamento e estratégias de superação e autonomia.

Através dos dados do Conselho Tutelar de Sumaré (Julho a Dezembro de 2016) é possível ter um panorama do número de Crianças e Adolescentes em situações de violações de direitos nas regiões do município de Sumaré/SP.

A região com maior número de casos atendidos é a Região do Matão com 139 casos, em seguida a Região da Área Cura com 114, a Região de Nova Veneza com 106, a Região do Centro com 105, Região do Maria Antônia com 63 e por último a região do Picerno com 54.

Segue tabela com a quantidade de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos apurados pelo Conselho Tutelar durante o período de julho a dezembro de 2016, por regiões do município:

Regiões	Criança	Adolescentes
Área Cura	90	24
Centro	75	30
Maria Antônia	53	10
Matão	100	39
Nova Veneza	80	26



Picerno	35	19
Total Geral	433	148

Diante dos dados apresentados, é possível afirmar que a situação de miserabilidade a que estão sujeitas as famílias, desencadeia diversas formas de manifestação de vulnerabilidade e risco social. Esses dados também contribuem para reforçar a importância do SCFV dentro do território, como uma das alternativas para o enfrentamento desta problemática.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2 – Objetivos Específicos

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Para Idosos 60 anos ou mais

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

4. METODOLOGIA

Todas as ações propostas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão integradas e terão como eixo norteadores: **A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e a **Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 – SNAS-MDS/SEB-MEC – 18/12/2014**.

A partir dos objetivos específicos as ações e atividades diretas ao público beneficiário são planejadas com base nas necessidades, interesses e motivações dos usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade. O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

De maneira complementar, as ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV, para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto.

É importante mencionar que, trata-se de uma proposta de metodologia idealizada anteriormente a pandemia do COVID 19 que até o momento permanece entre nós e na hipótese da mesma continuar no período proposto, integral ou parcial (2021), adequações serão necessárias para o devido cumprimento do objeto, respeitando todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais.

De modo a garantir a continuidade do atendimento aos usuários, o acolhimento, o apoio em suas necessidades, proteção e garantia de seus direitos, a disponibilização de informações de forma clara, objetiva e acessível, como forma de enfrentamento a pandemia do COVID-19, as estratégias utilizadas pela Organização serão:



- Manter a Organização em funcionamento, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 16h30;
- Garantir equipe profissional necessária para atendimento das demandas do período, respeitando as orientações e normas de segurança contra a disseminação do COVID-19 para a execução das ações internas e externas;
- Disponibilizar canais remotos de comunicação para atendimento aos usuários (Ex: números de telefone, whatsapp, redes sociais);
- Disponibilizar equipe técnica, na sede da OSC, para atendimento presencial de demandas urgentes, respeitando as orientações e normas de higiene e segurança contra o COVID-19;
- Disponibilizar equipe técnica e recurso material para a realização de visita domiciliar, de acordo com demanda e necessidade identificada;
- Realizar contato, de forma remota ou presencial, a ser definido pela equipe técnica, com todos os usuários do SCFV, para acolhida, orientação e possíveis encaminhamentos de demandas apresentadas;
- Ofertar diante de recomendação/orientação dos órgãos competentes, a retomada gradativa das atividades presenciais, a partir de avaliação local que indique que há condições para tal e mediante planejamento conjunto das medidas que deverão ser adotadas para a segurança de todos os envolvidos;
- Realizar encaminhamento e articulação com os diversos atores da rede socioassistencial, de acordo com a demanda e necessidade, como garantia de acesso e cumprimento de direito;
- Disponibilizar via remota, e se necessário impressos, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Ofertar aos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos) atividades online adequada aos grupos e à faixa etária;

- Oferecer aos usuários do SCFV acesso as atividades propostas, através do fornecimento de material necessário para sua execução;
- Realizar campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, proteção individual, roupas, etc. para doação aos usuários como tentativa de minimizar os impactos da expressão da questão social agravados pela pandemia do COVID-19;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.

Ações intersetoriais com os diversos atores acontecerão de acordo com as demandas e necessidades apresentadas:

Instituição	Ações
CRAS Área Cura	Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações. Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários.
CREAS	Orientação e encaminhamentos para as famílias que se encontram em situação de violação de direitos.
Centros de Saúde	Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamento de saúde.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização do serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social	Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.

A execução do objeto acontecerá na sede física da OSC e considerando o cenário pandêmico em curso, diante de recomendação/orientação dos órgãos competentes a retomada gradativa das atividades presenciais será planejada conjuntamente sob orientação do órgão gestor da parceria e deverão ser estabelecidos protocolos e planos conjuntos a fim de preservar todos os atores envolvidos. Em caso de retomada total das atividades presenciais, o horário seguirá complementar ao ensino formal, em dias úteis, de segunda a sexta-feira para o público de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, no horário das 07h30 às 11h e das 12h30 às 16h. Para os idosos, com 60 anos ou mais, serão ofertadas, em dias úteis, as quartas e sextas-feiras, no horário das 8h30 às 10h30.

A todos os usuários atendidos pela OSC são disponibilizados uniformes.

O planejamento das ações, as reuniões de equipes, o controle de participação, busca ativa, trabalho em rede são de responsabilidade da OSC, considerando a gestão plena para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

As rotinas administrativo-financeiras serão executadas na sede da OSC.

As atividades listadas anteriormente acontecerão conforme a demanda e serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do SCFV da OSC Grupo de Apoio NISFRAM.

4.1 - Atividades Propostas

Todas as oficinas e atividades propostas serão um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo, a partir dos interesses, demandas



e potencialidades de cada faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Público de 6 a 15 anos – Oficinas socioeducativas, de leitura, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), informática, dança e esportes. Também serão ofertadas atividades com jogos pedagógicos; Confecção de brinquedos e objetos com material reciclado; Lazer e recreação; Rodas de conversa, debate, mobilização, pesquisa abordando questões contemporâneas; Passeios.

Público de 15 a 17 anos – Oficinas de preparação para o mercado de trabalho; Encaminhamento para programas de aprendizagem profissional; Oficina socioeducativas, de leitura, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), informática, dança e esportes; Rodas de conversa, debate, mobilização, pesquisa abordando questões contemporâneas; Lazer e recreação; Passeios.

Público de 60 anos ou mais – Oficinas de acolhimento, orientação e exercício de cidadania; Atividade física; Informática;

O SCFV também tem como público direto e indireto as famílias, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

No que se refere às atividades, vale destacar que, mediante recomendação de continuidade dos atendimentos remotos, devido à pandemia do COVID19, a metodologia das atividades propostas será adaptada considerando as necessidades de cada usuário, especialmente no que tange a forma de acesso, faixa etária e percursos. Em casos específicos de falta e/ou dificuldade de acesso a canais remotos, serão ofertados materiais impressos para retirada na sede da OSC e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança necessárias.



Ao público de 06 a 15 anos – Abordar temas contemporâneos, brincadeiras e desafios musicais e esportivos, jogos de interação, material informativo sobre COVID19 e temas diversos, promover sessões de bate papo on-line, sugestões de livros para leitura, orientações de vídeos sobre saúde e cuidados necessários, alimentação saudável e outros assuntos relevantes aos usuários.

Ao público de 15 a 17 anos – Abordar temas contemporâneos, temas relacionados ao mercado de trabalho, brincadeiras de desafio musical e esportivo, jogos de interação, material informativo sobre COVID19 e temas diversos, promover sessões de bate papo on-line, sugestão de livros para leitura, orientações em vídeo sobre de saúde, cuidados necessários, alimentação saudável e assuntos relevantes aos usuários.

Ao público de 60 anos ou mais – Abordagem temas diversos e também relacionados ao enfretamento ao COVID-19, dicas de saúde, alimentação, exercidos físicos e alongamento, sugestão de leitura, fornecimento de material para artesanato em casa e orientações diversas de forma remota e/ou presencial através de visita domiciliar.

Aos usuários e famílias, assegurar o fornecimento de equipe técnica para acolhimento, orientação, encaminhamento, conforme demanda e necessidade.

4.2 - Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Acolhimento dos beneficiários frequentes e das inclusões	Acolhimento, orientação e apresentação do SCFV	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2021	03/2021

2	Atualização cadastral e formação dos Grupos de Busca Ativa	Divulgação do início das atividades do SCFV. Contatar as famílias para a atualização cadastral, retorno dos participantes frequentes e visitas domiciliares aos em situação de busca ativa.	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2021	03/2021
3	Planejamento das ações do SCFV	Planejamento das atividades / oficinas	Reuniões com a equipe técnica do SCFV	5	01/2021	12/2021
4	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos por faixa etária e período	Atividades / oficinas para crianças e adolescentes	3 turmas; 67 oficinas/mês	01/2021	03/2021
5	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos	Atividades / oficinas para idosos	1 turma; 18 oficinas/mês	01/2021	03/2021

6	Início das ações propostas no SCFV	Aplicação das ações propostas	Crianças, adolescentes e idosos	110	01/2021	12/2021
7	Trabalho de intercetorialidade	Articulação com o CRAS, CREAS, Saúde e Educação para efetivação das ações	Reuniões periódicas com profissionais	06	01/2021	12/2021
8	Controle de participação no SCFV	Garantia da participação mínima através de lista de presença / porcentagem de participação	Percentual de participação das crianças, adolescentes e idosos	70% percentual mínimo	03/2021	12/2021
9	Avaliação, monitoramento, relatórios e prestação de contas	Reuniões com a equipe técnica e da rede intersetorial	Relatórios bimestral e final	5	03/2021	12/2021

O cronograma será mantido, alterando-se apenas a forma de atendimento/acolhimento caso necessário.

4.3 - Locais de Execução

REGIÃO ÁREA CURA	BAIRRO SANTO ANTONIO - Rua Deusdete Alves De Souza 205.	Cadastro Único, Encaminhamentos, Inclusões/ Exclusões e Acompanhamento.
	Grupo de Apoio NISFRAM: RESIDENCIAL IPIRANGA – Rua Palmiro Novi, 297.	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes, idosos e ações com famílias.

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas.

- Equipe Técnica do CRAS Área Cura e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços)
- Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (execução).

De acordo com a demanda apresentada, em conformidade com a NOB/RH SUAS.

Assistente Social Técnico de Referência	01	Superior completo	30 h/s
Orientador Social	02	Médio Completo	38,5 h/s
Facilitadores/Monitor de oficinas *	07	Médio Completo	08 h/s a 38,5 h/s
Técnicos ** especializados Pedagogia e Psicologia	02	Ensino superior	20 h/s CLT e



Apoio Operacional (cozinha, limpeza, manutenção) ***	03	Ensino fundamental completo	38,5 h/s
Prestadores de Serviços PJ – Contabil, auditores, TI, outros)	04	Superior Completo	Horas pré estabelecidas
Estagiários (pedagogia, serviços social, outros) ****	02	Superior incompleto	20 a 30 h/s

5.2 – Instalações

A Organização conta com espaço físico de 388,24 m², em bom estado de conservação, 06 anos de construção, distribuídos em dois andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados;

- ✓ Salão para atividades coletivas, comunitárias e culturais;
- ✓ 01 Refeitório para funcionários e colaboradores;
- ✓ 01 Cozinha;
- ✓ 02 Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ 01 Sala para arquivos;
- ✓ 01 Sala para Equipe Técnica;
- ✓ 01 Laboratório de Informática;
- ✓ 01 Secretaria;
- ✓ 07 banheiros distribuídos nas salas.

Anexo a este, a entidade conta com imóvel com 250 m², sendo 125 m² de construção distribuídos da seguinte maneira:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 01 Biblioteca a Comunidade;
- ✓ 01 Sala para atendimento individual;
- ✓ 01 banheiro;
- ✓ 01 sala para estoque de materiais gerais;



- ✓ 01 área para acolhimento;
- ✓ O restante de 125 m² de área aberta para a realização de atividades esportivas, brincadeiras, etc;

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Reuniões mensais com a equipe técnica (CRAS/NISFRAM) para discussões de casos e definições de intervenções; Articulação com a escola e a saúde; Controle de frequência.

Assiduidade dos participantes; Envolvimento das famílias; Desempenho escolar; Cuidados com a saúde.

Frequência nas atividades do SCFV; Participação das famílias nas atividades ofertadas; Desempenho escolar.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – FEDERAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Federal
Despesas com pessoal:	R\$ 33.398,64
Prestação de serviços:	R\$ 11.132,88
Outras despesas:	R\$ 11.132,88
Total Geral: R\$ 55.664,40	R\$ 55.664,40

7.2 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO - ESTADUAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Estadual
Despesas com pessoal:	R\$ 10.604,88
Prestação de serviços:	R\$ 3.534,96
Outras despesas:	R\$ 3.534,96
Total Geral: R\$ 17.674,80	R\$ 17.674,80

7.3 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL



Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: GOVERNO DO ESTADUAL
Despesas com pessoal:	R\$ 224.421,12
Prestação de serviços:	R\$ 48.090,24
Outras despesas:	R\$ 48.090,24
Total Geral: 320.601,60	R\$ 320.601,60

TOTAL GERAL: R\$ 393.940,80 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais, oitenta centavos)

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1- Cronograma de desembolso Federal

CONCEDENTE: GOVERNO FEDERAL

Meta R\$ 55.664,40	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6ª Parcela
	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70
	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70

8.2- Cronograma de desembolso Estadual

CONCEDENTE: GOVERNO ESTADUAL

Meta R\$ 17.674,80	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90
	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90

8.3 - Cronograma de desembolso Municipal

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL

Meta R\$ 320.601,60	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,8 0	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80

Pede deferimento,

Sumaré, 27 / 11 / 2020



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado,

Sumaré, ____/____/____.

Concedente